CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Dá denominação de **Estrada Antônio Ribeiro de Oliveira** o logradouro público conhecido como "Estrada do Ivaí", situado no perímetro que se inicia após as Ruas Rosa Moreira e Dr. Newton Resende após o pontilhão até a divisa da comunidade de Ivaí, -Município de Patrocínio do Muriaé (MG) nesta cidade e dá outras providências**."**

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de **Estrada Antônio Ribeiro de Oliveira** o logradouro público conhecido como **"Estrada do Ivaí"**, situado no perímetro que se inicia após as Ruas Rosa Moreira e Dr. Newton Resende após o pontilhão até a divisa da comunidade de Ivaí, -Município de Patrocínio do Muriaé (MG), nesta cidade.

Art. 2°. O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviçospúblicos, bem como mandará confeccionar e afixar no referido local placa indicativa

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de junho de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606

Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Dados: 2025.06.13 11:09:01 -03'00'

Elvandro Maciel da Silva

Vereador – Solidariedade
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Biografia de Antônio Ribeiro de Oliveira

Antônio Ribeiro de Oliveira, natural de Rosário da Limeira (MG), foi casado com Maria da Silva Oliveira desde 25 de julho de 1962. Residente na Rua Rosa Moreira, no bairro Santo Antônio, em Muriaé, desde o início de seu matrimônio, construiu ali sua vida familiar e comunitária com dedicação e amor.

Homem de princípios, exerceu com excelência a profissão de Carpinteiro no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Muriaé, onde trabalhou por 30 anos até sua aposentadoria. Reconhecido por sua habilidade e comprometimento, Antônio também foi um exemplo de generosidade e carinho. Sempre disposto a ajudar filhos, parentes e amigos, construiu um legado de amor incondicional, solidariedade e retidão.

Faleceu aos 80 anos de idade, em 12 de setembro de 2024, deixando sete filhos, dezesseis netos — dos quais quinze estão vivos — e seis bisnetos. Sua memória permanece viva no coração da família e da comunidade, que reconhece em sua trajetória um exemplo de vida digna e inspiradora.

Em homenagem ao seu legado, propõe-se que o logradouro público conhecido como **"Estrada do Ivaí"**, situado no perímetro que se inicia após as Ruas Rosa Moreira e Dr. Newton Resende após o pontilhão até a divisa da comunidade de Ivaí, -Município de Patrocínio do Muriaé (MG), nesta cidade, passe a ser denominada Estrada **Antônio Ribeiro de Oliveira.** Dos quais peço aos Edis a aprovação.

Elvandro Maciel da Silva

Vereador – Solidariedade
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF
332.795.436-49

MATRÍCULA
0359640155 2024 4 00165 159 0043461 40

SEXO: Masculino
COR: Branca
ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 80 anos de idade
NATURALIDADE: Rosário da Limeira-MG
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: //
ELEITOR: era eleitor
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA e LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Rua Rosa Moreira, n.º 530, bairro Santo Antônio, Muriaé-MG
DATA E HORA DE FALECIMENTO: doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas
DIA MÊS ANO: 12/09/2024
LOCAL DE FALECIMENTO: Casa de Caridade Muriaé-Hospital São Paulo, situado na Rua Coronel Izalino, n.º 187, Centro, em Muriaé-MG
CAUSA DA MORTE: Choque Cardiogênico, Insuficiência Cardíaca Descompensada, Pneumonia Nosocomial, devido ou como consequência de Doença Renal Crônica , Tabagismo Prévio
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: Cemitério Municipal de Muriaé-MG
DECLARANTE: GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Vinicius Sarabion Vilela Pereira, CRM n.º 85902
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER: //
ANOTAÇÕES DE CADASTRO: //

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 16 de setembro de 2024.

Carla H. Da Matta Pereira
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

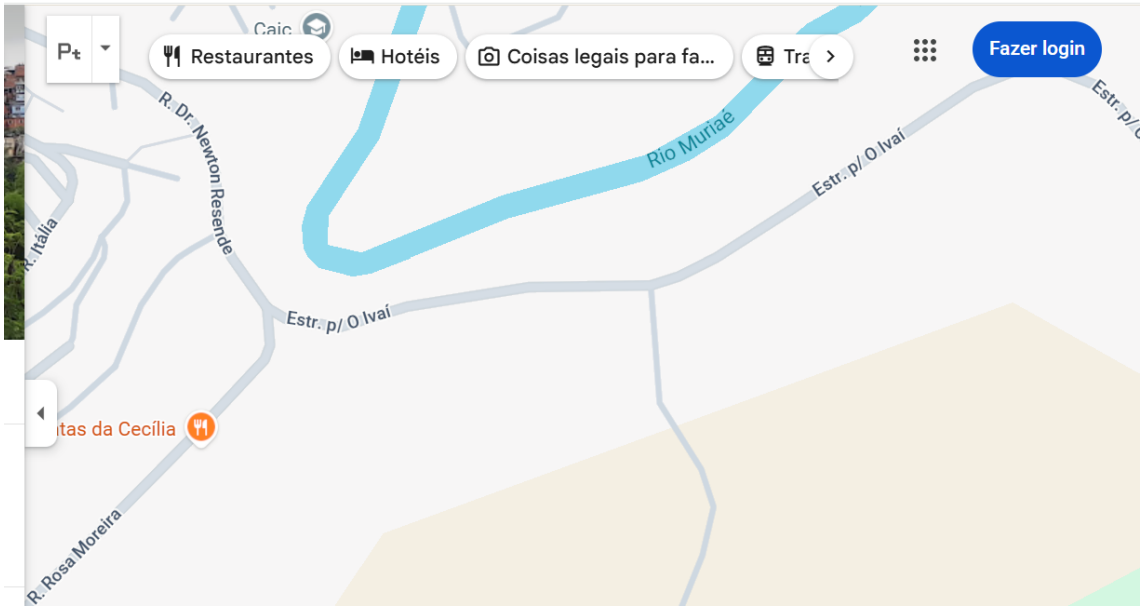
Selo Consulta: ICK06461 - Cod. Seg.: 3628 7779 4735 6201 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 005 - 1 (9201), 4 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Carla Huara da Matta Pereira - Escrevente - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00 - Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

ARPENBRASIL GB 4773665 BRP

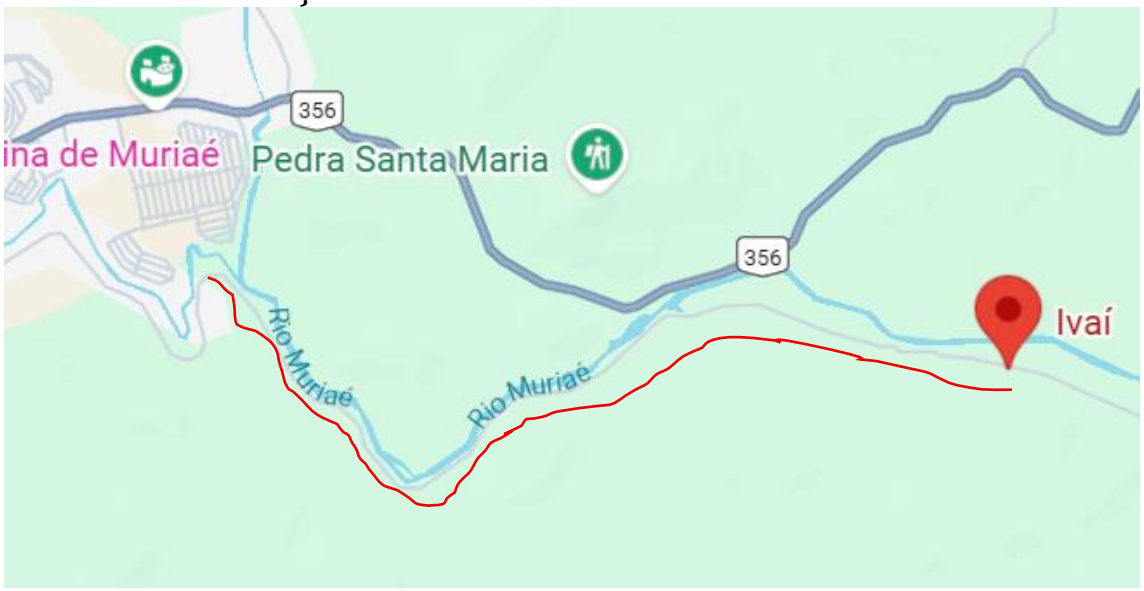
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Inicio



Perímetro alcançado.



https://www.google.com/maps/place/Iva%C3%AD,+Patroc%C3%ADnio+do+Muria%C3%A9+-+MG,+36860-000/@-21.1315892,-42.3368232,13z/data=!4m15!1m8!3m7!1s0xbcc64152334a17:0x59481656f33750cc!2sMuria%C3%A9,+MG,+36880-000!3b1!8m2!3d-21.1291403!4d-42.3702252!16zL20vMGIzd2h4!3m5!1s0xbcc0fdf304c8f7:0x53e5042ce27114c1!8m2!3d-21.14231!4d-42.2817289!16s%2Fg%2F11w1zhbk__?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDYxMC4xIKXMDSoASAFQAw%3D%3D